



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 37/2019**  
De 21 de agosto de 2019  
Projeto de Resolução nº 43/2019  
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

**CONVOCA A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DRA. SÔNIA VALLE WALTER BORGES DE OLIVEIRA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.842/2017 – IPTU VERDE (REQUERIMENTO Nº 4660/2019 – JEAN CORAUCI).**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:*

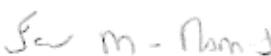
**Artigo 1º** - Fica por esta Resolução, CONVOCADA, a **Dra. SÔNIA VALLE WALTER BORGES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente, para o prazo a que alude o inciso XI, letra “b”, do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 4660/2019, de autoria do vereador Jean Corauci.

**Artigo 2º** - A convocação efetivar-se-á mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará à convocada ciência do motivo de sua convocação, nos termos regimentais.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 21 DE AGOSTO, DE 2019.

  
**FERNANDO MARCOS RAMOS**  
Coordenador Legislativo